PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº 3.480

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por excesso de arrecadação e, superávit do exercício anterior, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01- Órgão: 10 – Educação - FME
Unidade: 03 – Creches
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Ação: 1033 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Creche
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 210.0001 – Programa Brasil Carinhoso
Valor..... R$ 4.546,63

02 - Órgão: 04 – Planej. Obras e Serviços
Unidade: 02 – Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Natureza: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 07 – PAC PRO-Transporte PAV. e Drenagem
Cod. Aplicação – 100.0015 - PAC PRO-Transporte e Drenagem
Valor .....R$ 40.178,83

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 44.725,46

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Dezembro de 2020.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 025/2020: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.327.